

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 135/2026, de 12 de agosto de 2026

A Diretora da Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Instituir a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, no âmbito da Gerência Regional de Brasília e designar servidores públicos para a sua composição, nos termos do art. 15 da Portaria nº 1 Diretoria Executiva/Fiocruz, de 24 de fevereiro de 2026.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar para compor a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade os seguintes servidores públicos:

- **JANDERSEN DOS SANTOS GIMENEZ**, matrícula SIAPE nº 225736-X – membro titular;
- **KATIA MIYUKI SASAKI ZEREDO**, matrícula SIAPE nº 1726959 – membro titular;
- **SINVAL CEZÁRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1092693 – membro suplente.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 38/2026 de 09 de abril de 2026 (Documento SEI/Fiocruz 6074751), alterada pela Portaria nº 93/2026, de 07 de julho de 2026 (Documento SEI/Fiocruz 6338679).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 12/08/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6542187** e o código CRC **3A864C9B**.